



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
DIÁRIO OFICIAL - RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE DEZEMBRO DE
2023

Diário Oficial - Poder Legislativo / Ano II - Edição 002, quinta, 2 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2025

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato do Chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação administrativa do Legislativo Municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário:

ANTONIO EDSON RODRIGUES GOMES - CPF/MF nº 960.214.111-53;

MARCOS ANTONIO FEITOSA DA COSTA - CPF/MF nº 485.059.001-20;

ARINATAL RODRIGUES DE SOUZA - CPF/MF nº 892.429.711-20;

FRANCISCO SILVA MARTINS - CPF/MF nº 010.563.911-70;

Parágrafo único. A equipe prevista no “caput” deste artigo será coordenada pelo senhor **ANTONIO EDSON RODRIGUES GOMES**.

Art. 2º A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Legislativo em término de mandato, informar ao seu sucessor eleito sobre as ações em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Presidente eleito, conhecer, avaliar e receber do Chefe do Poder Legislativo em término de mandato, todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação da nova Gestão que se inicia.

Art. 3º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguatins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

AIRTON RODRIGUES GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 002/2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidores comissionados e a rescisão de contratos temporários no âmbito da Câmara Municipal de Araguatins”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Araguatins.

Art. 2º Ficam rescindidos todos os contratos temporários, exceto os necessários à manutenção de serviços essenciais, mediante justificativa da área competente e autorização da Presidência.

Art. 3º Os setores responsáveis devem adotar as providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguatins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Airton Rodrigues Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Araguatins

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 003/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR FINANCEIRO E DO DIRETOR DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que lhe faculta o art. 40, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ANTONIO EDSON RODRIGUES GOMES**, regularmente inscrito na Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 960.214.111-53 e na CIRG nº 436530 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de Araguatins, Estado do Tocantins, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR FINANCEIRO** durante o biênio 2025/2026, na forma da Legislação vigente.

Art. 2º NOMEAR o senhor **ALEXANDRE ALBERTO LIMA KAVALERSKI**, regularmente inscrito na Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 800.337.411-15 e na CIRG nº 119486 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de Araguatins, Estado do Tocantins, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE CONTABILIDADE** durante o biênio 2025/2026, na forma da Legislação vigente, ficando o mesmo responsável pelo sistema de Recursos Humanos - RH, do SICAP AP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguatins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

AIRTON RODRIGUES GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 004/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que lhe facilita o art. 40, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JEFFERSON ALVES GUEDES**, regularmente inscrito na Receita Federal do Brasil sob o CPF n° 053.438.431-58 e na CIRG n° 1204757 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de Araguatins, Estado do Tocantins, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO** durante o biênio 2025/2026, na forma da Legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguatins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

AIRTON RODRIGUES GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 005/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que lhe facilita o art. 40, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **WANDERSON PEREIRA DA SILVA**, regularmente inscrito na Receita Federal do Brasil sob o CPF n° 070.431.671-40 e na CIRG n° 1347036 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de Araguatins, Estado do Tocantins, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR**

ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguatins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

AIRTON RODRIGUES GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 006/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE DEP. PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que lhe facilita o art. 40, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ARINATAL RODRIGUES DE SOUZA**, regularmente inscrito na Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 892.429.711-20 e na CIRG nº 331.536 2ª VIA SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de Araguatins, Estado do Tocantins, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEP. PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO** durante o biênio 2025/2026, na forma da Legislação vigente, a partir de 02 janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguatins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

AIRTON RODRIGUES GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

DEMAIS PUBLICAÇÕES

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatária: 937.***.***-** - AIRTON
Assinante: RODRIGUES GOMES
Data e hora: 02/01/2025 21:00:38
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/67e3a143-075c-11f0-a5ee-66fa4288fab2>